

DECRETO Nº 085/2022

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 02 DE MARÇO DE 2022.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AS
COORDENADORAS E TÉCNICA DE PROGRAMAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos as senhoras **GEOVANA ATALIA GOMES DE ABREU** Coordenadora e Técnica de Programas e **RUBIANE ALVES DE OLIVEIRA**, Coordenadoras de Programas, a partir desta data.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 02 (segundo) dia do mês de março de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICADO
Decreto n.º 085 de 02/03/2022
afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/03/2022


KAELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021